

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Química Analítica	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:7,5; PL:15; OT:5	5	
Cinética Química	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:10,5; P:9; OT:5	5	
Química Orgânica II	Q	Módulo	140	T:30; PL:15; OT:5	5	
Química Quântica e Espectroscopia	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:12; P:6; OT:5	5	
Bioquímica II	BQ	Módulo	140	T:22,5; TP:6; PL:12; OT:5	5	
Química Orgânica III	Q	Módulo	140	T:30; PL:15; OT:5	5	
Opção 1	F	Módulo	140	A definir	5	
Química Inorgânica	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:10,5; P:9; OT:5	5	
Técnicas Separativas	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:7,5; PL:20; OT:5	5	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos Espectroscópicos de Análise	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:7,5; PL:20; OT:5	5	
Opção 2	*	Módulo	140	A definir	5	
Opção 3	*	Módulo	140	A definir	5	
Opção 4	*	Módulo	140	A definir	5	
Opção 5	*	Módulo	140	A definir	5	
Opção 6	*	Módulo	140	A definir	5	
Opção 7	*	Módulo	140	A definir	5	
Opção 8	*	Módulo	140	A definir	5	
Estágio/Projeto	Q	Módulo	360	A definir	20	

Para concluir a licenciatura em Química/*minor* em Física o estudante deve optar por três das seguintes unidades curriculares da área científica de Física: Eletromagnetismo, Mecânica (Mecânica Física), Introdução à Física Quântica e à Relatividade, Física Atómica e Nuclear, Introdução à Eletrónica, Física do Estado Sólido, Geofísica, Ótica e Acústica, Métodos Experimentais de Física, Astronomia e Astrofísica. As restantes quatro opções podem ser em qualquer área.

23 de julho de 2012. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.
206272651

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 10201/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de julho de 2012:

Doutor Nuno Manuel Cabral de Almeida Ribeiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 12 de julho de 2012, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

Relatório

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 205/2009) republicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009 e após procedimentos estabelecidos no artigo 34.º do Despacho 445/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de janeiro de 2011, na sequência do pedido apresentado pelo candidato, o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental, como professor auxiliar, requerido pelo professor doutor Nuno Manuel Cabral de Almeida Ribeiro;

2 — O relatório de atividade apresentado pelo requerente recebeu pareceres do senhor professor doutor Rui Manuel Vitor Cortes, da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, da Universidade de Trás-os-Montes

e Alto Douro e do senhor professor doutor Mário de Carvalho, da Escola de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Évora;

3 — Posto à votação o pedido do requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da ata da sessão do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 11 de julho de 2012.

Conselho científico da Escola de Ciências e tecnologia, 12 de julho de 2012. — O presidente do conselho científico da Escola de Ciências e Tecnologia, *Júlio Manuel da Cruz Moraes* (professor catedrático).

23 de julho de 2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206272498

Despacho n.º 10202/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de julho de 2012:

Doutor Mouhaydine Tlemçani — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 26 de outubro de 2012, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

Relatório

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 205/2009) republicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009 e após procedimentos estabelecidos no artigo 34.º do Despacho 445/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de janeiro de 2011, na sequência do pedido apresentado pelo candidato, o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental, como professor auxiliar, requerido pelo professor doutor Mouhaydine Tlemçani;

2 — O relatório de atividade apresentado pelo requerente recebeu pareceres do senhor professor doutor Sushil Kumar Mendiratta, da

Universidade de Aveiro e do senhor professor doutor Aurélio Campilho, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto;

3 — Posto à votação o pedido do requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da ata da sessão do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 11 de julho de 2012.

Conselho científico da Escola de Ciências e tecnologia, 12 de julho de 2012. — O presidente do conselho científico da Escola de Ciências e Tecnologia, *Júlio Manuel da Cruz Moraes* (professor catedrático).

23 de julho de 2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206272546

Despacho n.º 10203/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 11 de julho de 2012:

Doutora Clarinda de Jesus Banha Pomar — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 4 de julho de 2012, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

«Relatório

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, tendo em conta o requerimento apresentado pelo candidato, o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais regista o seguinte:

1 — O Conselho Científico em reunião de 27 de Junho de 2012, e após apreciação dos pareceres elaborados pelos Professores Catedráticos Jorge Olímpio Bento, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto e Carlos Alberto Ferreira Neto da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o relatório de atividades pedagógica e científica, votou favoravelmente, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado da Doutora Clarinda de Jesus Banha Pomar.

Conselho científico da Escola de Ciências Sociais, 27 de junho de 2012. — O presidente do conselho científico da Escola de Ciências Sociais, *Helder Adegar Teixeira Dias Fonseca* (professor catedrático).»

23/07/2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206271622

Despacho n.º 10204/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 11 de julho de 2012:

Doutor Paulo Miguel da Silva Cardoso — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 28 de junho de 2012, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

«Relatório

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, tendo em conta o requerimento apresentado pelo candidato, o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais regista o seguinte:

1 — O Conselho Científico em reunião de 27 de Junho de 2012, e após apreciação dos pareceres elaborados pelos Professores Catedráticos Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e Maria Eduarda Castanheira Duarte da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, sobre o relatório de atividades pedagógica e científica, votou favoravelmente, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado do Doutor Paulo Miguel da Silva Cardoso.

Conselho científico da Escola de Ciências Sociais, 27 de junho de 2012.

O presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, *Helder Adegar Teixeira Dias Fonseca* (professor catedrático).»

23/07/2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206271274

Despacho n.º 10205/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 11 de julho de 2012:

Doutor José Manuel Barrisco Martins — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 28 de junho de 2012, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

«Relatório

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, tendo em conta o requerimento apresentado pelo candidato, o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais regista o seguinte:

1 — O Conselho Científico em reunião de 27 de Junho de 2012, e após apreciação dos pareceres elaborados pelos Professores Catedráticos António Pedro Couto da Rocha Pita, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Maria Luisa Araújo de Oliveira Monteiro Ribeiro Ferreira, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sobre o relatório de atividades pedagógica e científica, votou favoravelmente, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado do Doutor José Manuel Barrisco Martins.

27 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, *Helder Adegar Teixeira Dias Fonseca*, professor catedrático.»

23 de julho de 2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206271006

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 10219/2012

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 12 de junho de 2012, do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Núcleo de Arquivo do Departamento de Documentação da Reitoria da Universidade de Lisboa.

1 — Modalidade do procedimento: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reservas de recrutamento constituídas, quer no próprio serviço, quer na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, de acordo com a informação disponibilizada no seu sítio institucional.

2 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa (RUL), de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

3 — Enquadramento legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro; Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

4 — Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações da Universidade de Lisboa.